



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/SMSO/2017.

PROCESSO SEI: 2017-0.088.409-0.

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DOADORA: ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 1.500 SACOS DE 25 KG CADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE MODIFICADO, SEM ÔNUS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Marcos Rodrigues Penido, adiante designada “**DONATÁRIA**”, e, de outro lado, a empresa **ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº **16.739.182/0002-38**, estabelecida na **Rua Arcenio Riemma, 760 – Bloco 2 - Bairro Una – Taubaté/SP**, representada neste ato pelo Diretor Técnico, Sr. **Cláudio R. Britta**, portador do RG nº **19687279 SSP/PR** e do CPF nº **307.512.689-68** a seguir denominada “**DOADORA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. nº **63** a **65** e o despacho em fls. nº **66**, do Processo nº **2017-0.088.409-0**, lavrar o presente Termo de doação, na conformidade das seguintes Cláusulas:

- 1 - **A DOADORA**, na qualidade de autora e sua legítima proprietária, em fls. nº 02 do processo nº **2017-0.088.409-0**, resolve doar à **DONATÁRIA**, como de fato doado tem, em caráter irrevogável e irretratável, sem ônus para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, **1.500 SACOS DE 25 KG CADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE MODIFICADO**.
- 2 - Por força deste instrumento, a **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA** o bem para que a mesma dele possa usar, gozar e dispor livremente na forma que melhor lhe convier, como seu que é e fica sendo, a partir da assinatura deste termo, fazendo valer o presente perante seus ou sucessores.
- 3 - Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mais precisamente o Juízo Privativo das Varas da Fazenda Pública, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**DONATÁRIA
MARCOS RODRIGUES PENIDO
SECRETÁRIO
SMSO**

**DOADORA
ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
ARUSP – LTDA
CLÁUDIO R. BITTA
Diretor Técnico**

TESTEMUNHAS:

**Marlene N.Marsolla
RG nº 20.990.959-6**

**Cristiane Roberta T.Souza
RG nº 47.259.328-6**

